CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL 44/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **PDL 44/2025** foi aprovado **em votação única**, em 14 de outubro de 2025, na forma do **TEXTO ORIGINAL**, com votação **SIMBÓLICA**, durante a 43ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura.

O projeto foi instruído por reunião conjunta das Comissões realizada em mesma data, com parecer lido.

VAI À PROMULGAÇÃO.

JOÃO JORGE
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DSP 25030/2025. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 15/10/2025 e juntado ao PDL 44/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681574.